



*Proc 2732/08*

**LEI Nº 4.100, de 12 de novembro de 2008**      **Dá denominação de “VICENTE LUIZ CARNEIRO”, à via pública que menciona.**

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, “VICENTE LUIZ CARNEIRO”, a atual Rua Nove, do Loteamento Residencial Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro de 2008.

  
ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR  
PREFEITO

  
ANTONIO CARLOS PRADO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0151-2008, de  
autoria do Vereador João Francisco da Silva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLII.